

# Auditoria Interna

## AUDITORIA DE CONFORMIDADE

### Relatório de Auditoria nº 17/2017



**PROGRAMA DE AUDITORIA:** 17/2017

**MACROPROCESSO:** 07. Gestão de Materiais

**PROCESSO:** 07.01 Controle de Estoque

**SUBPROCESSO:** 07.01.01 Entradas e Saídas

**UJ:** 153010 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

**SETOR:** DIMAT

**Leonardo Borges Gonçalves**

01/12/2017

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1 Situação a ser averiguada .....</b>	<b>3</b>
<b>1.2 Escopo da auditoria.....</b>	<b>3</b>
<b>2. RESULTADO: CONSTATAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CONDIÇÕES DEFICIENTES DE ARMAZENAMENTO.....</b>	<b>3</b>
2.1 Contexto da auditoria.....	3
2.2 Universo amostral .....	3
2.3 Critério da amostra .....	4
2.4 Recomendações .....	4
<b>3. ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>4</b>
<b>GUARDA DE MATERIAL.....</b>	<b>5</b>
<b>CONTROLES.....</b>	<b>6</b>
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	<b>6</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A atividade exercida pelo almoxarifado encontra assento de modo geral no Decreto-lei nº 200/67. À tal norma soma-se a Lei nº 8.666/93 e, tratando especificamente das atuações diárias do citado setor, a Instrução Normativa nº 205/1988/SEDAP. Quanto às regras para prevenção de incêndios, utiliza-se a nacionalmente aceita NR 23 – Norma Regulamentadora 23.

Cabe destaque ainda que na análise do referido subprocesso, foram levadas em conta as adoções doutrinárias relativas à Administração Pública, além de tendências, pareceres e instrumentos que externalizam o entendimento dos diversos órgãos de controle, de representação judicial somados aos procedimentos interna corporis aplicados no âmbito da entidade.

### 1.1 SITUAÇÃO A SER AVERIGUADA

Verificar a regularidade das entradas e saídas dos estoques da DIMAT, bem como sua guarda.

### 1.2 ESCOPO DA AUDITORIA

Os trabalhos da AUDIN relativos ao Controle de estoque/entradas e saídas abrangeram o almoxarifado da Unidade Maracanã, visando verificar as condições de recebimento e distribuição dos materiais no ano de 2017, e também o acondicionamento dos mesmos.

## 2. RESULTADO: CONSTATAÇÃO

### CONDIÇÕES DEFICIENTES DE ARMAZENAMENTO

#### 2.1 CONTEXTO DA AUDITORIA

O procedimento adotado para detecção dos apontamentos e também das observações positivas se deu por meio da vistoria *in loco*, ultimando-se com diversas visitas ao órgão auditado, aliada à análise da legislação externa, bem como entrevista com o gestor da DIMAT e de sua equipe.

#### 2.2 UNIVERSO AMOSTRAL

Documentação e materiais disponíveis no almoxarifado da unidade Maracanã.

## 2.3 CRITÉRIO DA AMOSTRA

Na análise do subprocesso foi usada a amostragem não estatística, através da escolha aleatória de itens estocados no Almoxarifado da unidade Maracanã, utilizando critérios de criticidade, além da verificação dos subprocessos realizados na DIMAT.

**Quadro 1 – Resultados**

ACHADO	EVIDÊNCIA	POSSÍVEIS CAUSAS	POSSÍVEIS EFEITOS
Não há mapeamento integral dos processos.	Entrevista ao gestor Ata de Reunião.	Falta de tempo hábil para a confecção.	- Comprometimento na gestão do conhecimento - Engano na forma de proceder nas atividades do setor.
O almoxarifado não conta com sinalização de proteção contra incêndios.	Vistoria <i>in loco</i>	Pouca integração com as regras de segurança do trabalho.	- Risco em caso de necessidade de rápida evacuação. - Retardo no combate em caso de incêndio.
Materiais inflamáveis não estocados em local especial.	Vistoria <i>in loco</i>	Pouca integração com as regras de segurança do trabalho.	- Propagação mais rápida de eventuais focos de incêndio.
Algumas áreas de ventilação do almoxarifado não estão protegidas por grade.	Vistoria <i>in loco</i>	Desconhecimento da legislação aplicável.	Comprometimento da segurança do material.
Armazenamento deficiente de materiais que necessitam de acondicionamento especial.	Vistoria <i>in loco</i>	Falta do espaço adequado.	Risco de corrosão ou incêndio de outros materiais e de comprometimento do material mal armazenado.
Sistema informatizado de controle do almoxarifado deficiente.	Entrevista com o gestor e vistoria <i>in loco</i> .	Retardamento na compra de novo sistema.	Contabilização de entradas e saídas com eventuais falhas.
A dedetização não é realizada regularmente.	Vistoria <i>in loco</i> , Entrevista com o gestor. Presença de insetos.	Contenção orçamentária.	Deterioração do material armazenado.
Uma das salas de armazenamento não contém extintores de incêndio.	Vistoria <i>in loco</i>	Contenção orçamentária	Prejuízo ao combate de princípios de incêndio.

## 2.4 RECOMENDAÇÕES

- Atender as regras de armazenamento contidas na IN nº 205/1988/SEDAP que trata da racionalização do uso de material com minimização de custos.
- Mapear os processos executados pela DIMAT.
- Adequar as instalações às normas de segurança do trabalho vigentes.
- Promover a dedetização periódica do Almoxarifado.

## 3. ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

## GUARDA DE MATERIAL

Para a correta consecução das atividades de almoxarifado foi editada a Instrução Normativa nº 205/1988 da Secretaria de Administração Pública (SEDAP), que tem como objetivo racionalizar, com minimização de custos, o uso de material através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades.

Em relação à guarda de materiais foram constatadas, durante as visitas realizadas, que o almoxarifado não conta com as sinalizações de proteção contra incêndio, tais como as de saídas de emergência, sinalização de localização de extintores, indicação de rampas. A NR 23 regula o uso das medidas de proteção contra incêndio.

Além da falta de sinalização, foram observados materiais armazenados em locais não permitidos pela NR 23, podendo ser citada a carga de livros na porta de entrada do almoxarifado, prejudicando eventual evacuação emergencial.

Foi verificado que os materiais inflamáveis não contam com local especial para sua guarda, de modo que aqueles altamente inflamáveis, tais como tintas e solventes dividem o mesmo espaço com outros tipos de materiais. Além de risco de incêndio, há o risco de contaminação e de inutilização de certos produtos pelo contato direto e prolongado com aqueles insumos.

Cabe ainda destaque à questão de armazenamento de produtos corrosivos e voláteis. É o caso do detergente ácido utilizado para a limpeza de aparelhos de ar condicionado. Segundo relato da equipe do almoxarifado, tal produto ao ficar armazenado em temperatura ambiente sofre algum tipo de reação que o faz expandir e estourar seus recipientes. Com a ruptura dos frascos, o produto espalha-se pelo chão corroendo o piso e colocando em risco outros materiais, tanto de destruição pela corrosão como também pela contaminação. É recomendável que produtos que demandem características especiais de armazenamento sejam acondicionados em ambientes com os controles de temperatura e umidade necessários à sua conservação.

Também foi observado que muitos dos armários apresentam infiltrações advindas de paredes próximas, comprometendo itens ali depositados. Ainda nos mesmos armários foi detectado pó de madeira, o que de acordo com os servidores reflete a presença de bastantes insetos no ambiente, além de também ter sido verificado que não é feito nenhum procedimento periódico de dedetização. Quanto às janelas de ventilação, algumas não contam com grades para a proteção e prevenção de perdas eventualmente causadas por atos criminosos. Merece ainda comentário quanto ao dever da Administração Pública promover a guarda e preservação do patrimônio Público, devendo igualmente atuar de forma eficiente para o cumprimento de tais comandos ventilados pela Carta Magna em seu artigo 37<sup>1</sup>, caput. A atuação do gestor não deve se limitar à atuação repressiva das perdas, mas sim – quando possível – agir preventivamente para o cumprimento dos encargos funcionais.

---

<sup>1</sup> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Não obstante os riscos patrimoniais, deve ser levada em conta também a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como uma boa prática no que tange à sustentabilidade e prevenção de danos ambientais.

## CONTROLES

O sistema informático utilizado no âmbito da DIMAT do Cefet/RJ foi desenvolvido internamente; porém, além de ser antigo, o mesmo deixa dúvida quanto à confiabilidade de seus números. Foi observado que ao acessar o sistema, os itens lançados no mesmo como sendo de saída do almoxarifado são contabilizados de modo diferente quando da consulta individualizada de itens no sistema, se comparado com o relatório consolidado do sistema. A pouca confiabilidade do sistema gera retrabalho para os membros da DIMAT ao terem que refazer as conferências de modo manual a fim de averiguar se o *software* não apresentou número diverso do real. A baixa confiabilidade do software pode dar margem a dúvidas de mensuração dos ativos presentes no almoxarifado, além de fomentar a ocorrência de erros de contabilização de materiais.

Não há lista disponível no almoxarifado com os nomes e matrículas atualizadas das chefias; logo não há como fazer uma conferência mínima pelo número do SIAPE dos gestores para confirmar se foram os mesmos que demandaram os materiais constantes da solicitação. O controle utilizado na DIMAT é deficiente por conta de exigir apenas que a ficha seja entregue assinada e com número da matrícula da chefia solicitante. Porém, tal procedimento não é suficiente para atestar a veracidade do signatário da solicitação.

Uma boa prática a ser implementada seria, além de contar com a lista das chefias, enviar e-mail ao gestor solicitante ou a quem o substitua a fim de confirmar o teor da solicitação e avisar da disponibilidade do material. Quanto às sugestões de melhoria, seria interessante como forma de fortalecer o controle – desenvolver junto ao DTINF – uma forma de as chefias preencherem as solicitações de materiais em formulários on-line a serem disponibilizados na intranet, para seu acesso restrito e/ou para aqueles por elas indicados, de modo que as solicitações de materiais fiquem registradas quanto aos quantitativos de materiais solicitados e datas de solicitação de modo a favorecer a racionalização dos produtos.

## 5. CONCLUSÃO

Após visitas e entrevistas com a equipe da DIMAT, verificou-se que as condições gerais das instalações do Almoxarifado deixam a desejar em vários aspectos no que tange à segurança dos ativos ali estocados, com instalações deterioradas e carentes de reforma e adaptações bem como na questão da segurança na guarda dos materiais.

Quanto aos controles, estes apresentam nível de maturidade intermediário, com destaque negativo principalmente para o uso de *software* defasado e pouco confiável. Quanto à equipe, os membros estão há bastante tempo sem receber nenhum curso de capacitação para atualização nas técnicas de almoxarifado.

É O RELATÓRIO.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

---

**Leonardo Borges Gonçalves**  
Auditor

**De acordo:**

---

**LUCIANA SALES MARQUES BISSOL**  
Auditora-Chefe